# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2
Nomeação ..... 3
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 4
Atribuição de Classe/Aulas ..... 4

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto** ..... 7
***Atos de Pessoal*** ..... 7
Nomeação ..... 7


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

**Câmara Municipal de Rio das Pedras**
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Portarias

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

**PORTARIA SARH Nº. 083/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

**Revoga Portaria SARH nº. 081/2023, de 02.05.2023 e dá outras providências**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o contido no requerimento datado de 13 de março de 2025, Processo Administrativo Digital nº. 1149/2025, de 13.03.2025,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº. 081/2023, de 02.05.2023, que concede afastamento a servidor que especifica e dá outras providencias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 17.03.2025.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de março de 2025.**

**MARCOS BUZETTO**
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**EURICE AMARAL MELLO JUNOR**
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**
Assistente Administrativo


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

**PORTARIA SARH Nº. 082/2025, DE 17.03.2025**

**Nomeia ocupante de Cargo de Conselheiro Tutelar que especifica e dá outras providências.**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 2.221, de 17 de março de 2.003, alterada pela Lei nº 2.883, de 21 de maio de 2015;

**considerando** o contido no Processo Digital nº 844/2025, datado de 21.02.2025, Ofício nº 27/2024, de 21.03.2024, do Conselho Tutelar de Rio das Pedras,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer, o cargo de **Conselheiro Tutelar**, a Sra. Daniele da Silveira Colasanto, portadora do RG nº 45.272.105-2 e CPF/MF nº 341.285.958-37, fazendo jus aos vencimentos e demais direitos constantes da Lei Municipal nº 2.221, de 17 de março de 2003, alterada pela Lei nº 2.883, de 21 de maio de 2015.

**Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 17.03.2025.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de março de 2025.**

**MARCOS BUZETTO**
Prefeito Municipal

**EURICE AMARAL MELLO JUNOR**
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**
Assistente Administrativo

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Atribuição de Classe/Aulas**


RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br


## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS**
**DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/03/2025**

O Secretário Municipal de Educação José Ferreira, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I no dia e horário apontados no mesmo anexo, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Rio das Pedras-SP, localizado na Avenida Adhemar de Barros, nº565 – Centro, munidos de seus documentos pessoais (conforme relação em anexo II) e cópias dos mesmos, do candidato para contratação temporária para o Cargo de Professor obedecendo a classificação resultante do Certame Público n° 01/24. O seu não comparecimento na data e horário acima, caracterizará desistência automática do candidato.

Rio das Pedras, 19 de março de 2.025

JOSÉ FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br


## ANEXO I

| Data | Horário | Cargo | Classificados |
|---|---|---|---|
| **25/03** | 8h00 | Professor de EducaçãoBásica II – Ensino Educação Especial | Do 70º ao 76º |
| **25/03** | 09h30 | Professor de Educação Básica II – Historia | 9º |
| **25/03** | 10h00 | Professor de Educação Básica II – Educação Fisica | 6º |

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br


ANEXO II

**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

**PROFESSORES**

- ☐ 01 foto 3x4
- ☐ Cópia RG (não pode ser CNH)
- ☐ Cópia CPF
- ☐ Cópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação
- ☐ Cópia Comprovante de Endereço Atualizado
- ☐ Cópia Autenticada do Diploma e cópia simples do histórico
- ☐ Cópia Certidão de Nascimento ou Casamento
- ☐ Cópia Certidão de Nascimento de Filhos Menores de 18 anos
- ☐ Cópia CPF Filhos menores de 18 anos
- ☐ Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br)
- ☐ Nº de Pis ou Pasep
- ☐ Conta Salário Banco Santander, Agência Rio das Pedras/SP (carta apresentação RH, RG, CPF e comprovante de endereço atualizado)
- ☐ Declaração de Acúmulo de Cargos
- ☐ Cópia Carteira Conselho Regional

***Obs: A falta de informação de qualquer documento desta relação poderá acarretar o não pagamento dos vencimentos.***

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### Atos de Pessoal

### Nomeação

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**
**CNPJ: 45.771.474/0001-75**
Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro –Rio das Pedras/S.P.

**PORTARIA – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO N.°03/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**Nomeação do (a) Servidor (a) ocupante de cargo em Comissão Sr. Elizeu Damasceno Góis.**

**LAERCIO ANGELO ROSSI, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS – SAAE, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE**

**ARTIGO 1°.** – Fica nomeado a partir desta data, o **Sr. Elizeu Damasceno Góis,** portador do RG nº 5.235.907 SSP/BA para o Cargo em Comissão de Assessor Especial do SAAE.

**ARTIGO 2°.** – O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente Portaria.

**ARTIGO 3°. -** Esta portaria entra em vigor na data de 10 de março de 2025.

**ARTIGO 4°. –** Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras, 10 de março de 2025.

**LAERCIO ANGELO ROSSI**
**Superintendente**

**Publicada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras – SAAE, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.**

**MARIA APARECIDA BATISTA**
**Auxiliar Administrativo - RH**